



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/01

JOÃO PESSOA, 21 Á 27 DE OUTUBRO DE 1995.

Nº 459

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.920 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA,
O ANTIGO ACESSO À MUMBABA, AINDA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ FERREIRA DE
LIMA, o antigo acesso à Mumbaba, localizada ao lado do Quartel do
Corpo de Bombeiros, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.921 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA JAIME GOMES DE BARRAS,
UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JAIME GOMES DE
BARRAS, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem
denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA



LEI Nº 7.922 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA ODILON ISIDRO GOMES,
UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ODILON ISIDRO
GOMES, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem
denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.923 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA MYRIAM PEREGRINO
TOMRES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS
DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MYRIAM PEREGRINO
TOMRES, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem
denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.924 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA SOCIÓLOGO FLORESTAN
FERMANDES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS
DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua SOCIÓLOGO
FLORESTAN FERMANDES, uma das artérias públicas desta cidade, ainda
sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.925 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA JOSÉ SEVERINO DE ALBUQUERQUE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ SEVERINO DE ALBUQUERQUE, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no bairro 13 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.926 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA TÓLIO CARLOS NÓBREGA GAMBAKKA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua TÓLIO CARLOS NÓBREGA GAMBAKKA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.927 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA VICENTE BERNARDINO BARBOSA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua VICENTE BERNARDINO BARBOSA, uma artéria pública na Quadra 359, do Loteamento Planalto Boa Esperança, desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

LEI Nº 7.928 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA ROSSON MAUL DE ANDRADE, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ROSSON MAUL DE ANDRADE, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.929 DE 20 DE Outubro DE 1995

ANEXADA EM ESPAÇO DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, A QUADRA 64, SETOR 23, CONHECIDA COMO GIRADOURO DA UFPB, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ESPAÇO DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, a área situada na Quadra 64, setor 23, conhecida como giradouro da UFPB, na Cidade Universitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.930 DE 20 DE Outubro DE 1995

DENOMINA DE RUA CARTEIRO FRANCISCO LIBERATO DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua CARTEIRO FRANCISCO LIBERATO DA SILVA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.931 DE 20 DE Outubro DE 1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA DA AMIZADE, PSICÓLOGA VÂNIA MONTEIRO CAVALCANTE, a área destinada a este fim, localizada na entrada do Conjunto João Agripino em frente ao Colégio e Curso PHD, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA